

## Questões IRS

Além de estudar, o meu filho de 18 anos começou a trabalhar em outubro. Devo incluí-lo no meu IRS?

Esteja ou não a estudar, o seu filho pode ser incluído na sua declaração de IRS, desde que o valor ganho por ele em 2021 não tenha excedido 9.310 euros. Se for esse o caso e os ganhos dele forem de trabalho dependente, apresente-os no quadro 4 do anexo A. Caso sejam rendimentos de trabalho independente, inscreva-os no anexo B. Se durante o ano de 2022 o seu filho ganhar mais de 9.870 euros de rendimento anual (14 salários mínimos), deixa de ser dependente e, em 2023, entregará a declaração de IRS sozinho.

Fonte: Decoproteste

